



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A realização de um estudo técnico preliminar para a contratação de uma empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce se faz necessária para atender à demanda dos diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto. Esses eventos são de responsabilidade dos departamentos de Cultura, Esporte, Promoção Social, Educação e Gabinete, que buscam proporcionar atividades recreativas e de lazer para a população, especialmente para crianças e famílias.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação desses serviços visa não apenas enriquecer a oferta de entretenimento nos eventos municipais, mas também garantir que os equipamentos utilizados sejam seguros e adequados às normas vigentes. A locação desses brinquedos e estruturas lúdicas é essencial para criar um ambiente festivo que estimule a interação social e o fortalecimento da comunidade.

Além disso, o processo licitatório associado à contratação desses serviços traz benefícios significativos, como a promoção da economia e da transparência nas despesas públicas. A concorrência entre fornecedores possibilitará à Prefeitura obter melhores condições comerciais e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

Dessa forma, a realização deste estudo técnico preliminar é fundamental para embasar a tomada de decisão acerca da contratação, garantindo que todas as necessidades dos departamentos envolvidos sejam atendidas de maneira adequada e que os eventos realizados pela Prefeitura sejam memoráveis e bem-sucedidos.

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação de uma empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce está prevista no plano anual de compras:

<https://capeladoalto.cidadeinteligente.app.br//storage/site/anexo/2h72HWJlFRNw1YMS7ekzuCo0IDnrMancY2jkVYi.pdf>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade na prestação dos serviços executados, devendo ser realizados conforme agendamentos ou protocolos encaminhados sob supervisão do diretor de departamento responsável, cujo endereços serão informados conforme protocolos abertos.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A justificativa para contratação de uma empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce para atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto é baseada na necessidade de não apenas enriquecer a oferta de entretenimento nos eventos municipais, mas também garantir que os equipamentos utilizados sejam seguros e adequados às normas vigentes. A locação desses brinquedos e estruturas lúdicas é essencial para criar um ambiente festivo que estimule a interação social e o fortalecimento da comunidade, vislumbrando que a aquisição deverá ser realizada via **Ata de Registro de Preço**.

Descritivo	Cultura	Esporte	Ensino Infantil	Ensino Fundamental	Social	Gabinete
<b>Locação de cama elástica:</b> cama elástica medindo pelo menos 4,30 de circunferência - acompanhada por monitor maior de idade, uniformizado - pelo período de 06 horas	20	15	60	60	32	10
<b>Locação de brinquedo inflável no formato tobogã tamanho M:</b> acompanhada por monitor maior de idade, uniformizado - pelo período de 06 horas	20	15	60	60	32	10
<b>Locação de brinquedo inflável no formato tobogã com piscina tamanho 5x3 :</b> acompanhada por monitor maior de idade, uniformizado - pelo período de 06 horas	20	15	60	60	32	10
<b>Locação de brinquedo casinha de bolinha :</b> acompanhada por monitor maior de idade, uniformizado - pelo período de 06 horas	20	15	60	60	32	10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

<p><b>Locação de barraca de PIPOCA:</b> para preparo e distribuição de forma gradual, sendo carrinho com proteção, fogareiro e gás, para preparo de pipoca com os seguintes ingredientes: óleo vegetal, milho de pipoca tipo 1, clase amarela e sal de coinha refinado, acondicionados em embalagens individuais de 10x12cm, seguindo as normas da vigilância sanitária, incluindo 01 operador, despesas com transporte, mobilização, desmobilização, mão de obra, hospedagem, alimentação, caso necessário.</p> <p><b>Capacidade:</b> 200 unidades/hora <b>Período:</b> até 06 horas de festa</p>	24	24	40	40	32	24
<p><b>Locação de barraca de ALGODÃO DOCE:</b> para preparo e distribuição de forma gradual, sendo carrinho de alumínio, com cobertura de lona para uso em local aberto ou fechado. Incluso todo material necessário, considerando açúcar cristal, palitos de bambu com acabamento redondo no tamanho mínimo de 30cm.</p> <p><b>Capacidade:</b> 200 unidades/hora <b>Período:</b> até 06 horas de festa</p>	24	24	40	40	32	24

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce visa atender às necessidades de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto. Essa escolha é respaldada pela busca de propostas competitivas que garantam a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e assegurar a transparência no processo de contratação.

Dessa forma, a celebração do contrato, após o procedimento licitatório, mediante Ata de Registro de Preços, representa a melhor maneira de adquirir os serviços necessários para a realização dos eventos promovidos pela Prefeitura. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor, assegurando que as atividades recreativas oferecidas à comunidade sejam de alta qualidade e segurança.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados de contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce para atender as necessidades dos departamentos supra citados. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa. seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação de uma empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce é essencial para atender às necessidades de entretenimento e lazer de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto. Essa locação visa proporcionar um ambiente festivo e seguro durante os eventos públicos, garantindo a satisfação da comunidade.

A futura contratação deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, assegurando qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes. Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020). (Deve ser identificado se o objeto e composto por itens divisíveis ou não, de acordo com as suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, é uma importante informação para a decisão acerca do critério de adjudicação do objeto ex. item, por grupos ou global).

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

São resultados pretendidos com a aquisição:

Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da contratação, no suporte à atividade finalística do órgão, assegurar a continuidade dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, é uma atividade rotineira e de natureza simples, que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. O produto em questão, por ser amplamente utilizado, não exige modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

No tocante a contratação, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce para atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

O Departamento de Administração, se dispõe a fiscalizar a empresa contratada nas medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso do Departamento de Administração com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a evidente necessidade de contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, camas elásticas, pula-pula, barracas de pipoca e algodão doce para atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, para atender às necessidade da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, que necessita da devida contratação considerando que locação desses brinquedos e estruturas lúdicas é essencial para criar um ambiente festivo que estimule a interação social e o fortalecimento da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

comunidade, além disso, o processo licitatório associado à contratação desses serviços traz benefícios significativos ao princípio da economicidade.

. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 15 de maio de 2025

**Denise Maria de Lima Coelho**  
**Departamento de Administração**  
**Prefeitura Municipal de Capela do Alto**



**MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

9E0B3A00924646BB9983291C553D046E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: DENISE MARIA DE LIMA COELHO em 15/05/2025 11:55:47  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-178-48  
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9E0B3A00924646BB9983291C553D046E>